



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0052/1995 DE 1995

1- 75,50

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0052/1995 DE 09/02/95

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO MALUF

DOCUMENTO RECEBIDO CMSP:

E M E N T A:

APROVA TRAÇADO DE FAIXA DE TERRENO NO DISTRITO _____ DO
DISTRITO DO IBIRAPUERA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A Ç Õ E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:35:40

00000012250-57



ARQUIVADO EM 21/09/2001

Mania Isabel Lopes Corrêa
Assessoria Técnica - Substituto



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	01	de proc.
nº	52	de 1995

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 9 de fevereiro de 1995

Ofício A. J. L. n.º

030 -
/95

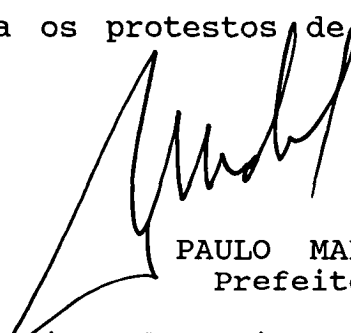
Processo no. 51-000.793-94*50

RECEBIDO NA A. T. M.		
Em	09 / 02	/ 95
às	13:00	horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito do Ibirapuera, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

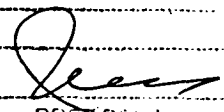
Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.742-F-720 e cópias xerográficas de fls. 2, 3, 4, 6, 8, 10, 10vo., 11, 12, 13, 14, 23, 24 e 25 do processo no. 51-000.793-94*50.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
VLSS/rmn

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

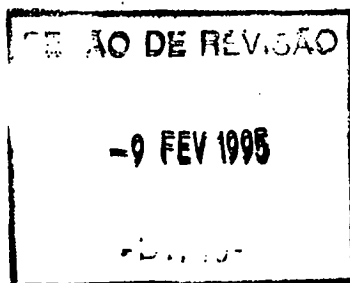
SEGUE(M) juntado(s) nesta data a(s) rubricado(s) sob n.º 20 e fls. de informação sob n.º 21, 141, 295 e 1. *Ed*

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 09 FEV 1995
COMISSÃO DE VIÁRIOS
POLETA UNIDADA, ALTERNATIVAS
FINANÇAS E ENLARGAMENTO


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI | 01 - PL 01-0052/1995

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito do Ibirapuera, e dá outras providências.



A Câmara Municipal de São Paulo *decreta:*

~~DECRETA:~~

Art. 1o. - De acordo com a planta anexa no. 26.742-F-720, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi", em continuidade à Rua Silvio Vicente

Carbone até a Rua Araçaíba, no Brooklin, distrito do Ibirapuera, com largura de 2,00 metros e extensão aproximada de 50,00 metros.

Art. 2o. - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter para ela qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VLSS/csn.

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por finalidade a aprovação de traçado de faixa de terreno em continuidade à Rua Silvio Vicente Carbone até a Rua Araçaíba, no Brooklin, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

A faixa, que terá largura de 2,00 metros e extensão aproximada de 50,00 metros, é necessária à implantação de galeria de águas pluviais.

Os estudos procedidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura preconizaram a adoção da medida, que permitirá a vazão das águas superficiais, através do escoamento ao longo da faixa projetada, evitando a ocorrência de inundações.

Cabe evidenciar que, sob o aspecto econômico, o melhoramento proposto trará reduzido ônus ao erário municipal, uma vez que evitou-se, sempre que possível, atingir as benfeitorias existentes.

~~Destaque-se, finalmente, que, no caso~~
de ser o traçado de terreno destinado à abertura de viela
sanitária, o artigo 2o. prevê as necessárias restrições
quanto a acessos e aberturas para as construções,
reconstruções ou reformas que se fizeram nos lotes
lindeiros.

Com o exposto, é a presente
propositura encaminhada ao exame e deliberação dessa
Nobre Edilidade que, certamente, a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas
ilustrativas do assunto.

VLSS/csn.



Folha no.	08	de proc.
nº	52	de 1995
<i>ad</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de outubro de 1987

Ofício nº 630/87



40-000.542-88 * 85

Senhor Prefeito,

02
51-000 793-94.50

[Signature]
Jorge M. Nardis
SVP-G 1987

Pelo presente, estou encaminhando solicitação dos moradores da Rua **SILVIO VICENTE CARBONE**, localizada no bairro Brooklin Novo - AR/PI, cuja xerox do abaixo assinado segue anexo, contendo 18 (dezoito) assinaturas, através do qual, solicitam as dignas detemrinações de Vossa Excelência, no sentido de que seja executada a Canalização das Águas Pluviais na referida rua.

Trata-se de obra prioritária que necessita com urgência de ser adotada, atendendo a reivindicação da comunidade, evitando uma série de aborrecimentos.

Sendo assim, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência para que acolha o pedido favoravelmente, o qual, antecipadamente agradeço.

Na certeza que Vossa Excelência levará na devida consideração o exposto, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

[Signature]
ANDRADE FIGUEIRA

Vereador

Excelentíssimo Senhor

Doutor **JÂNIO DA SILVA QUADROS**

Digníssimo Prefeito do Município de
SÃO PAULO - SP.

[Signature]
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessoria A: T. L.

Folha no	09	de proc.
no	52	de 1995
<i>Ad</i>		

São Paulo, 15 de Outubro de 1.987.

03
51-000-793-94-50

Exmo. Sr. Vereador

Andrade Figueira

[Signature]
Jonas M. Nardes
SVP-G 1987

Os residentes da Rua Silvio Vicente Carbone, situada no bairro do Brooklin nesta capital solicitam por meio desta as providências no sentido de canalizar as águas pluviais desta rua, que por falta de escoamento vem nos causando grandes transtornos.

Com as ocorrências de chuvas, ocorre o acúmulo de água na rua, o que impossibilita o deslocamento de nossas residências para o trabalho e de nossos filhos para suas escolas.

A água proveniente das chuvas chegam a atingir até meio metro de altura entrando em nossas residências, provocando o aparecimento de roedores e insetos e um terrível mau cheiro provenientes de um terreno baldio existente no final da rua que teve seu muro quebrado para propiciar um precário escoamento desta água represada.

Contando com vossa atenção para nosso problema e confiando na indiscutível competência de seu trabalho agradecemos.

Foi Maria Pereira

201-5429

N5
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessoria A. T. L.

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENDEREÇO	DATA NASCIMENTO
Anelita Silva Rossang	Anelita Silva Rossang	R. Silvio Vicente Carbone nº3	20.10.1938
Sônia Maria da R. Rodrigues	Sônia Maria da Oliveira Rodrigues	R. Silvio Vicente Carbone nº3	29.9.1945
Amaral Cerrão Rodrigues	Amaral Cerrão Rodrigues	R. Silvio Vicente Carbone nº3	15-5-1946
Maria Esterosa Moreira	R. Silvio Vicente Carbone 1502	R. Silvio Vicente Carbone 1502	16-8-1927
Hilda Correia Andrade	Hilda Correia Andrade	Rua Silvio Vicente Carb.	nº24 11-25-2
Pela Correia Andrade	Pela Correia Andrade	RUA SILVIO VICENTE CARBONE	nº15 31/5
Italo Luiz N. Siriani		Rua Silvio Vicente Carbone	nº16 27-1-3
Giuseppe Siriani	Giuseppe Siriani	" " "	nº16 27-11-2
Kellan Fellan			8.3.1931
Helvia Andradinha Corrêa	Helvia Andradinha Corrêa	" " "	20-10-3
René J. Kregger	René J. Kregger	" " "	16-11-33
Theodor Krause	Theodor Krause	" " "	18-05-37
Augusta Krause	Augusta Krause	" " "	2-2-1908
José Opatz	José Opatz	" " "	5-8 19-9.1942
Alcides Opatz	Alcides Opatz	" " "	57 2-8.1933
César A. Salsgardo	César A. Salsgardo	" " "	nº1 3.4.51
Fae' Maria Pereira	Fae' Maria Pereira	" " "	nº8 01.11.50
Terezinha da S. Paula	Terezinha da S. Paula	" " "	nº8 16-04.56

NS
Dora Lucia Santos de Souza
Associação A. T. B.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	da proc.
n.º	52	de 1995

Folha de informação n.º

PRUC n.º 40-000-542-88-85

21/03/88

Informação n.º 284/88

GP n.º 40-000.542-88 * 85

Local :- Rua Silvio Vicente Carbone

Assunto :- Canalização de águas pluviais

PROJ: 4

SR.DIRETOR,

61-000-793-94-50

Jonas M. Nardella
SVP. 1011

Em vistoria a Rua Silvio Vicente Carbone, constatamos que a epigrafada encontra-se pavimentada; entretanto a "rua Araçaiba" de acesso, à mesma é de terra.

Outrossim informamos que trata-se de uma rua plana com pequena declividade e que a mesma não possui saída ao final, achando-se fechada por um muro com um buraco improvisado para o escoamento superficial das águas pluviais ali represadas, desaguando atrás desse muro em terreno baldio.

Será necessário que se projete faixa sanitária de forma a garantir o escoamento das águas pluviais deste trecho.

17. março. 1988

Maria Regina Perches
Enga. Proj. 42

José Roberto Haddad
Engº Chefe Proj. 42

Ns
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 de 52 da proc. 52 de 19 95
Ad

Folha de Informação n.º

proc. n.º 40-000.542-88.85

em 22

22.04.88
Am
ANTONIO MARTINS RAMOS
Proj. 4

Informação n.º 485/88

Processo n.º 40-000.542-88 * 85

Local :- Rua Silvio Vicente Carbone

Assunto :- Ref. faixa sanitária

PROJ. 4

SR. DIRETOR,

51-000 793-94-50
08
Am
João M. Nardis
Eng. 1011

Tendo (em vista) a pequena vazão que escoar no local, sugerimos a implantação de faixa Non Aedificandi com largura de 2,0m na lateral esquerda do lote de n.º 47, conforme xerox da planta de setor anexo folha 9.

22. abril. 1988

Jose Roberto Haddad
Eng.º Chefe Proj. 42

Celso Fre Bolognini
Eng.º Proj. 42

N5
Vera Lucia Santos de Souza
Assessoria A. T. L.

Folha de Informação n.º 02

do Processo n.º 40-000.542-88 +85

em 08/08/91 (a)

CENIRA RITA DE ANDRADE
Of. Adm. Geral II - Proj.

Inf.: 2030/91

Ref.: Processo nº 40-000.542-88 +85

Ass.: Faixa sanitária

Loc.: Rua Silvio Vicente Carbone

61-000 793-94-50

AR - SA / G

Sr. Administrador

José M. Nardis
DPO III

Visando assegurar o escoamento das águas superficiais que se acumulam no trecho final da rua Silvio-Vicente Carbone, foi elaborado o estudo de faixa sanitária-na planta de fls.17, estudo esse que encaminhamos a apreciação de V.Sa. solicitando seja aduzido o que couber.

07 / 08 / 91

ARQTO MARIO YOSHINAGA

SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKf/.cra.

AR/SA-SFA-EXP.

12/08/91

12-70-360-5 SOP

6-001-07 71

16/80/71

SE-001-07 71

Ns
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.

Engº Kozu,

Analisar.

12/8/91

Engº Antonio C. D. Oliveira
Supervisor de Obras Públicas

SOP/Dr. Supervisor

O estudo de faixa pavimentada
na planta de fls 17, proposto para
a Rua Silvio Vicente Carbone,
atende as necessidades técnicas
de drenagem para o local.

18/12/92

KAZUO KITAMURA
Engº Civil - Vias Públicas,
Galerias e Canais - AR-SA-SOP

23

Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Folha nº 14 de proc
SÃO PAULO 12 de 1995

Folha de Informação nº

p. proc. n.º 40.000.542-88*85 em 22/12/92 (a)

Leandro A. ...

Sr. Albuquerque

51-000-793-94-50

Após análise de

José M. Nardes
SVP-G 1011

seu termo, em função
que este top, não tem
a obra gte a implantação
de fixa unitária proposta
"folha n.º 17.

Solicitar, portanto,
o retorno do presente à SVP.

21/XII/92

N.º
Cera Lúcia Santos de Souza
Assessoria A. T. L.

Eng.º Antonio C. D. ...
Supervisor de Obras Públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15 de proc. nº 52 de 1995

Folha de informação nº 26

o Proc. nº 40-000.542-88* 85

15 / 02 / 93

MARIA J. SOUZA

INF: nº 401/ 93

REF: processo nº 40-000.542-88*85

ASS: Faixa Sanitária

LOC: Rua Silvio Vicente Carbone - Santo Amaro

A R - S A / G

Sr. Administrador

61-000 79 3-94-50
Jonas M. Nardis
SRE-G 1011

Face as mudanças administrativas solicitamos manifestação quanto a oportunidade e interesse no prosseguimento do presente relativamente ao estudo de faixa sanitária proposto na planta de fls. 17.

15 / Fevereiro / 93


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Superintendente de Projetos Viários

Vijm
JRKF/mjs.

AR/SAMARO
★ 17 / 02 / 93 ★
12-70-010-0

Ns
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessoria A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 de proc.

57 19 95

Folha de Informação n.º

no. 2. A. 112.000.42.88x85 em 17.12.93 (a)

42. SA-SOP

Sr. Supervisor

61-000

13
19 3-94 00

Informamos que a situação
descrita em fl 06, ainda persiste,
sendo de interesse que se
institua a faixa sanitária
no local. descrita no plano
anexo ao presente sob fl 17.

Jonas M. Nardes
SVP-G 100Eng.º Claudio A. Oliveira Macedo
R.F. 626.971.800/AR-24AR/SA/AB
H. Administrador

Solicito encaminhar a SUP
informando que esta AR tem interesse
na instituição de faixa sanitária no
local em epígrafe.

22/12/93

Ns
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessoria A. T. L.Eng.º AMÉRICO JORGE SULEMAN NETO
Supervisor de Obras Públicas
AR/SA



Folha nº	17	de proc
nº	52	de 1995

Ed

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº. 30

doProcesso..... nº ...40.000.542-88*85..... em ..13../..04../..94.. (a) *Simone*

SIMONE M. C. OLIVEIRA
Of. de Adm. Geral I - PROJ. 001

Informação nº : 0794/94/PROJ
Referência : Proc.nº 40.000.542-88*85
Assunto : Faixa Sanitária
Local : Rua Silvio Vicente Carbone

PROJ.3
Sr.Diretor

14
51-000-793-94-50

[Signature]
João M. Nardes
13/04/94

À vista dos elementos contidos no presente e pela manifestação favorável de AR-SA de fls.27 aprovo o estudo de faixa de terreno de fls.17 e autorizo o preparo do necessário projeto de Lei.

13 / Abril / 94

[Signature]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF
JRKF/smco

14/04/94

Ns
Dora Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	18	de proc.
n.º	52	de 19 95
<i>Ed</i>		

Folha de informação n.º *23*
do Processo...n.51-000.793-94*50.....em.26/.04/.94 (a) *clears*...

Informação n.º : 188/94-Proj.32
Referência : Processo 51-000.793-94*50
Local : Rua Sílvio Vicente Carbone MOC 13E/D6
Assunto : Projeto de Lei - faixa sanitária

P R O J
Senhor Superintendente

Estamos encaminhando os elementos relativos ao projeto de lei e respectiva exposição de motivos técnicos, necessários à obtenção de uma faixa de terreno para canalização das águas superficiais da Rua Sílvio Vicente Carbone, no Brooklin, MOC 13 E, D6, de acordo com o traçado constante em planta n. 26.742, escala 1:500, fevereiro 94, da qual segue um jogo de quatro cópias, folhas de n. 16 ao 19, do arquivo desta Superintendência.

26 / 04 / 94

Yoko Meguro
YOKO MEGURO

Arquiteta Proj.32

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

YM
YM/.tp.

PROJ-0011
02 / 05 / 94
22.50.011-1

Ns
Cera Lúcia Santos de Souza
Ass. 303 A. T. L.



Folha n.º	19	de proc
n.º	52	de 1995
Ed		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 24

doProcesso..... n.º ...51.000.793-94*50..... em ..05../..05../..94.. (a) *Simone*

SIMONE M. C. OLIVEIRA
Of de Adm Geral I - PROJ 01

Informação n.º : 0974/94/PROJ
Referência : Proc. n.º 51.000.793-94*50
Assunto : Faixa de Terreno
Local : Rua Silvio Vicente Carbone - Brooklin

SVP-G
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia. o projeto de faixa de terreno entre as ruas Silvio V. Carbone e Aracaíba no Brooklin consubstanciado nas plantas de fls. 16/19, Minuta de Lei de fls. 20/21 e Exposição de Motivos de fls. 22.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo da necessaria mensagem à Egrégia Câmara Municipal assunto que V.Excia. melhor poderá deliberar.

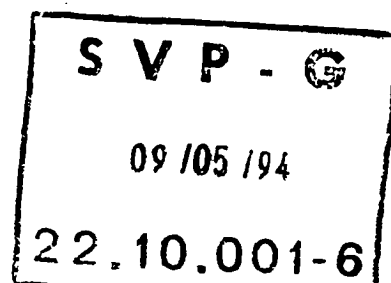
Acompanhado do Proc. n.º 40.000.542-88*85.

05 / Maio / 94


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIARIOS

JRKf/smcc

Ns
Dona *Lígia Santos de Souza*
Assc 30 A. T. L.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20 de proc
nº 52 de 1995

Folha de informação nº 25

d.o. processo nº 51.000.793.94*50

em 3 / 06 / 94 (a) m.d.

MARILUCIA HAMOS C. MARIANO

Oficial de Adm. Geral - I

SVP-G

Ref.: Processo nº 51-000.793-94*50.

Loc.: Rua Silvio Vicente Carbone - Brooklin.

Ass.: Faixa de terreno.

Inf.: 708/AT/94

SENHOR PREFEITO

No presente processo foi estudado o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à construção de área gravada de servidão "non aedificandi", em continuidade à Rua Silvio Vicente Carbone, até a Rua Aracaíba, no Brooklin, Distrito de Ibirapuera.

O melhoramento foi proposto visando a obtenção de uma faixa de terreno não edificável através da divisa lateral do lote contribuinte fiscal 085.046.0047, com largura de 2,00 metros e extensão aproximada de 50,00 metros, assegurando a livre drenagem de águas pluviais com o mínimo de despesas à municipalidade.

As plantas referentes ao projeto encontram-se às fls. 16/19 e o imóvel atingido pelo traçado proposto será oportunamente declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Esta Pasta manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovado, estará o presente em condições de ser enviado à SGM/ATL para a elaboração da correspondente mensagem à Egrégia Câmara Municipal.

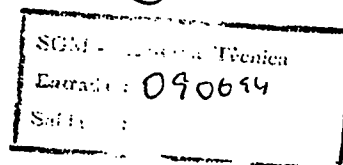
Acompanha o processo nº 40-000.542-88*85.

24.05.94

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

MBBB/BLFG/mrc.-

NS
Oren. D. S. Santos de Souza
Ass. Sec. de T. L.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

21

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 52 de 19 95 14 02 95 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-02-94.

Adelina
Adelina Clonno

À Com. de Const. e Justiça

14, 02, 195

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/02/95 às 17:30 hs.

do nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

14 / 02 / 95


PRESIDENTE

SEGUE... *m* ... juntado *p* ... nesta data, ... documento *p* ... e papel para informação, rubricado *p* ...
sob folha *p* ... nº *p* ... 22 e 23
Em 16.03.95
(a) *@*



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Folha n.º	22	do	proj.
n.º	32	de	19 95

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 01/03/95

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1101/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Volha n.º 532-Dir. 23
n.º 13/03/95

16 - PAR
16-0200/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 52/95.

PUBLIQUE-SE EM
13/03/95

O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovação para traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", em continuidade à Rua Silvio Vicente Carbone até a Rua Araçaíba, no Brooklin, no distrito do Ibirapuera, com largura de 2,00 metros e extensão aproximada de 50,00 metros.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.742-F-720, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, que configura o melhoramento pretendido.

Dispõe a propositura que se a faixa de terreno for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações nele erigidas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Estabelece, ainda, que os imóveis atingidos pelo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 37, § 2º, IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/03/95

Frederico

[Signature]

[Signature]

[Signature]
RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 18 / 03 / 1995

página 53 coluna 2ª

conferido: Antonieta

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 23/03/95

ENILZA ANDRE
Secretária

Recebido na Comissão de
Política U.b. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 24/3/95 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Sec. 1º
Reg. 10553

AO NOBRE VEREADOR Emilio Menezes
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

30 / 03 / 95

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23, ^{orig 24} do proc
N.º 052 de 1995
O funcionário
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta
Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento
Interno.

Em, 10/04/95


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente



17 - RELCOM
17-3090/1995

Municipal de

8:08 25
Folha n.º 29 do proc.
N.º 052 de 1995
funcionário
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretaria

RELATÓRIO

~~PARÊCER Nº~~ DA COMISSÃO DE PO-
LÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 52/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 52/95, oriundo do Exe-
cutivo, aprovar traçado de faixa de terreno no Distrito do Ibirá-
puera.

Acompanha a propositura (02) duas vias da planta nº
26.742-F-720 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O melhoramento proposto consiste na abertura de faixa de
terreno (divisa lateral do lote contribuinte fiscal 085.046.0047)
em continuidade à Rua Silvio Vicente Carbone até a Rua Aracaíba,
no Brooklin, destinada à abertura de viela sanitária ou à consti-
tuição de servidão "non aedificandi".

A faixa de terreno terá uma largura de 2,00 metros e ex-
tensão aproximada de 50,00 metros.

As necessárias restrições quanto a acessos e aberturas
para as construções, reconstruções ou reformas, que se fizerem nos
lotes lindeiros, no caso da faixa de terreno vir a ser utilizada
para a abertura de viela sanitária, estão previstas no projeto
(art. 2º).

Busca-se com a medida proposta permitir-se a vazão das
águas superficiais, através do escoamento ao longo da faixa proje-
tada, evitando-se a ocorrência de inundações.

A proposta se iniciou a partir de solicitação dos mora-
dores da Rua Silvio Vicente Carbone ao nobre ex-Vereador Andrade
Figueira (datada de 15/10/87), no sentido de que seja executada
canalização das águas pluviais na referida rua.

Os órgãos técnicos do Executivo após as pertinentes aná-
lises na referida área concluíram pela necessidade da melhoria.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente analisando a propositura julgou-a de interesse público
concordando com sua aprovação já que com a implantação de um des-
ses dois melhoramentos haverá melhoria no escoamento das águas
pluviais no local.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente em 19/04/95

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 02/05/95

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 02/05 as _____ h.

Ao nobre Vereador Zenar Vies
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04105

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGISTRO JORNAL DE REGISTRO DA DATA DOCUMENTO(S) RUBRICADO(S)

ado(s) em 12/05/95 a 1

1.º 2/5

argp 26



16 - PAR
16-0625/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc
n.º 52 do 19 75
funcionário

PARECER Nº /95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 52/95

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno localizada no distrito do Ibirapuera, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

A faixa de terreno, necessária à implantação de galeria de águas pluviais, tem traçado em continuidade à Rua Silvio Vicente Carbone até a Rua Araçaíba, no Brooklin.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de maio de 1995.

Presidente -

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 05 1995
pagina 44 coluna 1º
Conferido: Am

A A.T.M.

Em, 15/05/95

Am
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, _____ rubricado sob
folha nº 27431 a) SD

Silvio Alves Costa
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795



Prefeitura do Município de

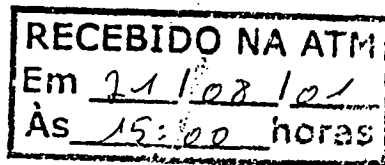
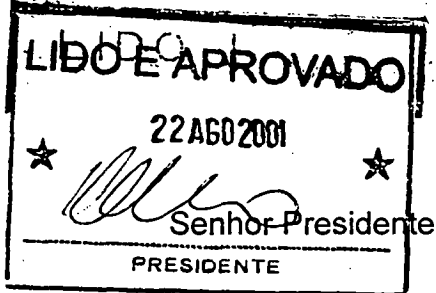
São Paulo, 21 de agosto

Folha nº 27 do proc.
nº 52 do 201995
Silvio Alves Costa
Assistente Técnico da Direção IV
Registro 10.795
de 2001

GABINETE DO PREFEITO

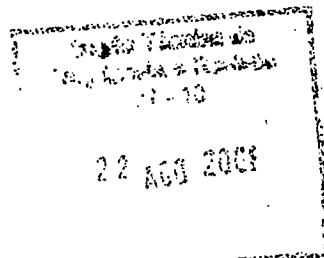
Ofício A. T. L. n.º 278 /01

15 - DOCREC
15-0203/2001



No intuito de proceder ao reexame de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal de São Paulo e que, até o presente momento, ainda não contam com a aprovação dos membros dessa Casa, solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento das proposituras relacionadas na anexa peça, por mim rubricada e parte integrante deste ofício.

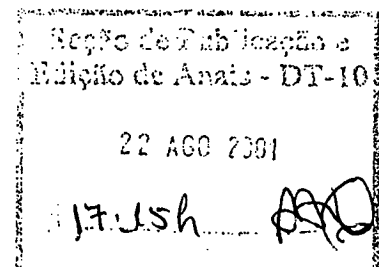
Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.



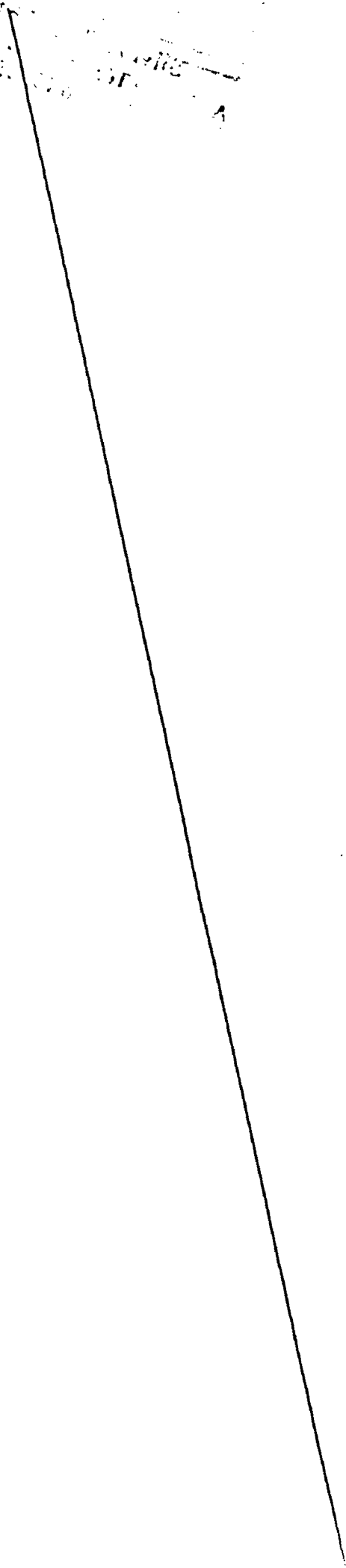
MARTA SUPLCY
Prefeita

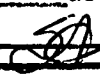
Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/rmn
Ret 509-548-396-758-52



SECRET
1970
A



Folha nº	28	do proc.
nº	52	de 20 1995
		

Silvio Alves Costa
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

ANEXO AO OFÍCIO A.T.L. Nº

278/01

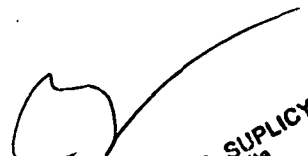
PL Nº

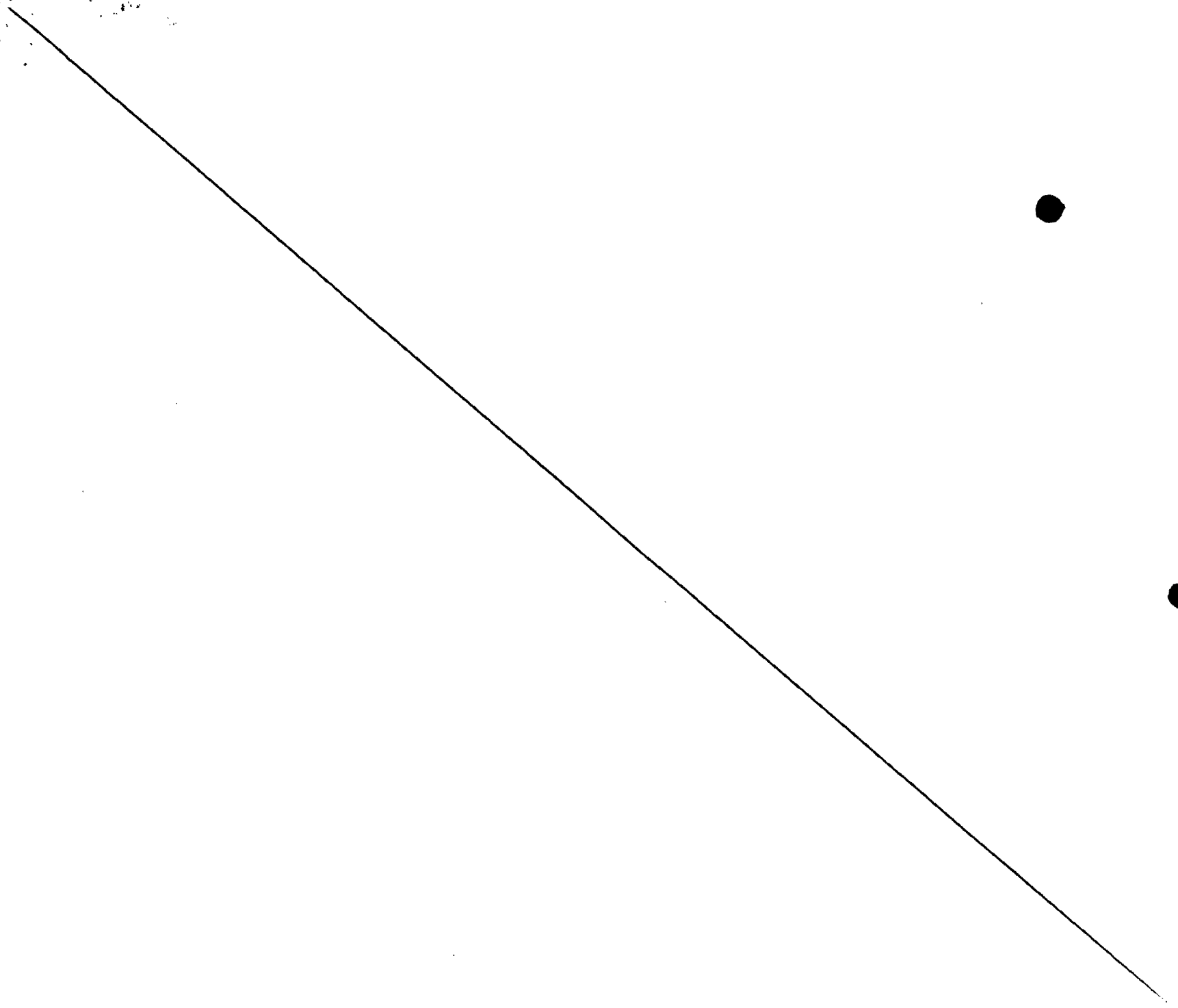
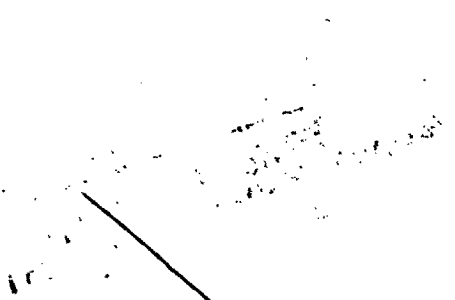
EMENTA

- 1) 509/97 Dispõe sobre a concessão de serviço de estacionamento de veículos, em garagens a serem implantadas em áreas públicas municipais.
- 2) 548/98 Dispõe sobre a concessão de serviço de estacionamento de veículos, em garagens a serem implantadas em áreas públicas municipais.
- 3) 396/97 Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Arte e Artesanato, Flores e Atividades Correlatas, na Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB.
- 4) 758/98 Altera perímetro de zonas de uso.
- 5) 52/95 Aprova traçado de faixa de terreno no distrito do Ibirapuera.

 JAM/crrts

Retirada Anexo 509-548-396-758-52


MARTA SUPLEY
Profeita





Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-**Registro 10.795**

Folha nº <u>29</u> de proc.
nº <u>52</u> de <u>20</u> <u>1995</u>
<u>SA</u>

ROD.: 26	FOLHA:80	TAQ.: Anelise	SESSÃO: 26ª Ordinária
ORADOR:		DATA: 22-08-01	SEM
REVISÃO			

- É lido o seguinte: (Retirada e arquivamento do PL 509/97, PL 548/98, PL 396/97, PL 758/98 e PL 502/95), digo, 52/95.

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a signature or a mark.]

[Faint, illegible markings]



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 30 do proc. nº 52 de 20 1995

Silvio Alves Costa

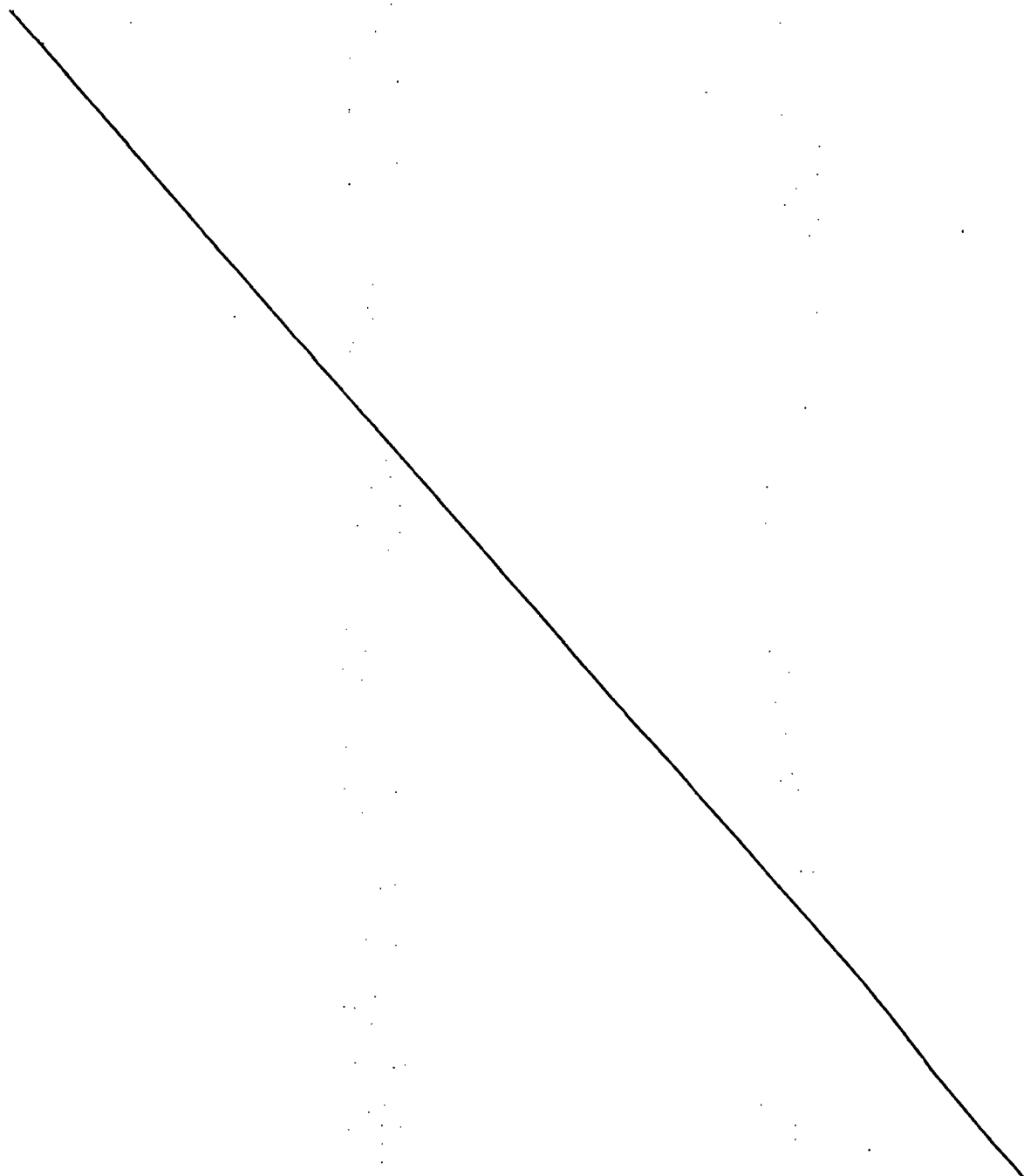
Assistente Técnico de Direção IV

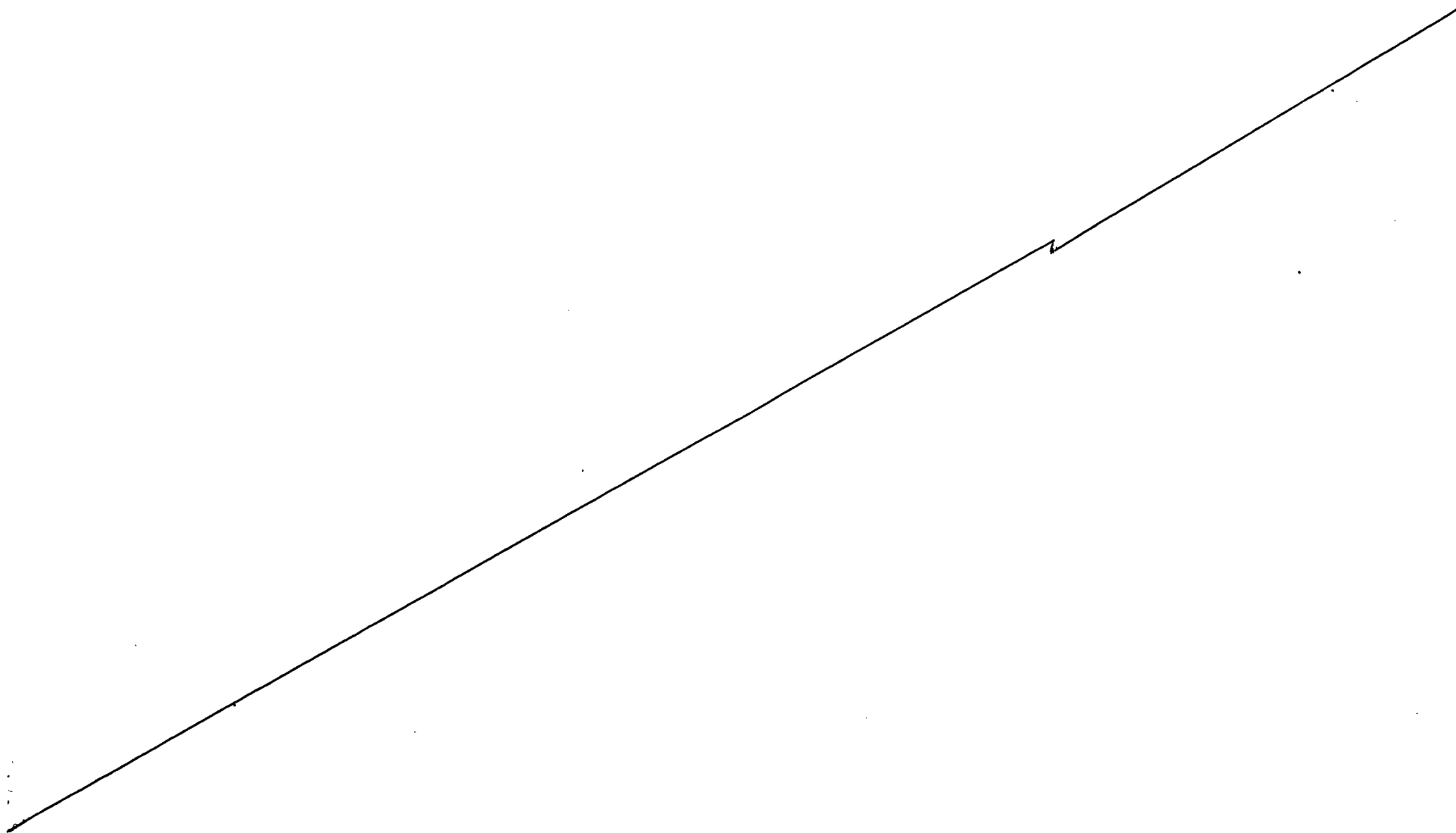
ROD.: 26	FOLHA: 81	TAQ.: Anelise	SESSÃO: 26ª Ordinária	Registro 10.795
ORADOR:			DATA: 22-08-01	SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange - PTB) - A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento do nobre Vereador Nabil Bonduki, que será lido.

- É lido o seguinte: (Licença para participar de seminário)







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

52

de 19

75

27/8/01

(a)

Silvio Alves Costa

Assistente Técnico de Direção IV

Registro 10.795

À LEG.3

Senhor Chefe:

Para as providências que se fizerem necessá-
rias, em razão da aprovação da matéria constante do Ofício
ATL nº 278/01 da Sra. Prefeita.

27/08/01

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

27/08/01

13:30 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo, comunicando a retirada e arquivamento do projeto.

27/08/01


JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

27/08/01


ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s o papel de informação
rubricado s sob folhas n.º 32/34
Em 10/09/01


ZUZASSATO
Assistente de Chefia Técnica



Folha No	32	do proc.
Nº	52	de 1995
O funcionário	ZUZI ASSATO	

Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de agosto de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0460/2001

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 52/95, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito do Ibirapuera, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 278/01, de 21 de agosto do corrente, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0203/2001.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



Folha No	33	do proc
No	56	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

Assistente da Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de agosto de 2001.

Recebi ofício Leg.3 nº 460/2001, de 30/8/2001, comunicando à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 052/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 278/01, de 21 de agosto do corrente, numerado como DOCREC 15-0203/2001.

RECEBIDO
SGM/ATL

03/9/01

[assinatura]
MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL/SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

34

do processo nº

52 de 1995 10, 09 01

(a)

ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe,

Para arquivar

10/09/01

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 34 -
Arquivo em	11-09-2001
O Func.º	<i>Famil</i>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	
Assist. Parlamentar	
Reg n.º 101258	

.....



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)